

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI**

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	556.736,25	991.017,01
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	158.250,38	281.693,20
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	238.328,88	424.236,75
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	3,51	6,98
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	1,06	2,12
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	1,69	3,37
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.456,09	16.541,21
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	22.659,00	45.318,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	57.221,44	57.221,44
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	51.714,00	51.714,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	4.397,48	4.397,48
4.1.7.2.1.33.06.01.00.00 Ações de Vigilância Sanitária - Federal	247,18	988,72
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	13.380,00	13.380,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	9.954,35	21.692,79
4.1.7.2.1.33.09.01.00.00 Incentivo Federal à Saúde da Família - NASF	24.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	3.454,60	11.915,93
4.1.7.2.1.33.12.01.00.00 Incentivo Financeiro Federal aos Centros de Atenção	28.000,00	56.000,00
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	32.300,00	32.300,00
4.1.7.2.1.33.17.01.00.00 Média e Alta Complexidade - Próteses Dentárias	7.500,00	12.000,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	1.021,68	1.021,68
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	1.430,00	2.860,00
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	33.150,00	33.150,00
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Trabalho	0,00	21.840,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	72.537,71	112.468,18
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.984,56	3.969,12
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	602,45	1.204,90
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	956,84	1.913,68
Subtotal:	1.329.289,15	2.222.856,56

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Ordinários	517.869,91	1.102.111,46
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saúde	166.458,18	354.250,10
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Educação	240.439,60	511.694,60
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinários	28.728,11	51.863,76
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saúde	10.446,59	18.859,55
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação	13.058,24	23.574,44
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinários	8.056,33	15.382,93
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	2.445,67	4.669,82
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	3.884,31	7.416,78
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	0,00	7.698,25
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	25.910,26	25.910,26
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	5.000,00	5.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenção	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.2.33.09.00.00.00 Incentivo estadual para ações e serviços de média	4.830,00	4.830,00
4.1.7.2.2.33.12.00.00.00 Média e Alta Complexidade - Estado - Contratualiza	12.269,04	24.538,08
Subtotal:	1.049.396,24	2.167.800,03

Total:	2.378.685,39	4.390.656,59
--------	--------------	--------------